



CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE JOÃO ALFREDO

**RESOLUÇÃO Nº 006, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a Aprovação  
do Plano Municipal de  
Saúde referente ao período  
2018/2021.

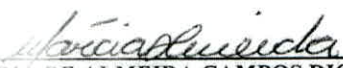
O Conselho Municipal de Saúde de João Alfredo, no uso de suas atribuições, Considerando as LEIS Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; considerando também a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando ainda a Portaria nº 3176/GM/MS de 24 de dezembro de 2008, republicada em 11 de janeiro de 2010, que dispõe sobre as orientações relativas à elaboração do Plano de Saúde (PS), as respectivas Programações Anuais de Saúde (PAS) e os Relatórios Anuais de Gestão (RAG).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Saúde, período 2018/2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

João Alfredo, 19 de dezembro de 2017.

  
MÁRCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE